



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 351/2023/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119576.000025/2019-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 619/2022/GR/UNIR, de 26 de agosto de 2022, publicada no BS nº 114, de 26 de agosto de 2022, que trata da Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus de Vilhena* (SERCA-VHA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341339** e o código CRC **1AED32AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 352/2023/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005871/2023-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o retorno às atividades da servidora PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, *campus* Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, retornar a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341518** e o código CRC **4583BFB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 354/2023/GR/UNIR, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005462/2023-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2363549, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *campus* Ji-Paraná:

NOME DO SERVIDOR (A)	SIAPE Nº	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Presidente
Marlos Gomes de Albuquerque	0396930	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro
Carlos Mergulhão Junior	1312153	Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1342220** e o código CRC **7A74346C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 355/2023/GR/UNIR, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.008207/2021-43 e sentença proferida no Processo Judicial Nº 1003949-39.2018.4.01.4100 e Parecer de Força Executória Nº 00166/2023/EATE-PES/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU datado de 05 de abril de 2023, Portaria nº 309/2023/GR/UNIR, de 26 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 309/2023/GR/UNIR, de 26 de abril de 2023, publicada no BS nº 079, de 26.04.2023, que constituiu Comissão visando avaliar as Progressões Funcionais concedidas à docente MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 698392, pertencente ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho, nos seguintes termos:

- I - Excluir o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE nº 2256769 (membro);
- II - Incluir a servidora CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, SIAPE nº 3003798 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1342467** e o código CRC **9EA5ED29**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 12/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº4/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alteração provisória de domicílio do servidor **Paulo Henrique Corrêa Lemos**, Matrícula SIAPE 3119313, Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível E, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas da Diretoria de Tecnologia e Informação dessa Pró-Reitoria de Planejamento pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Jaru/RO.

**Art. 2º** - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342102** e o código CRC **D907679E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2021NE000481**, considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante no item **13.1.1.** do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº **17/2021/UNIR**; considerando ainda a instrução constante no processo nº **23118.001043/2021-23**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa ESTEFANY COSTA ALMEIDA, cadastrada no CNPJ nº **42.755.367/0001-65**, sediada na Rua **Vitor Brecheret**, nº **5231**, bairro **Esperança da Comunidade**, CEP **76825-138**, no município de **Porto Velho/RO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item **13.2.1** do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº **17/2021/UNIR**, constante nos autos do processo nº **23118.001043/2021-23**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342225** e o código CRC **1CB45BB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 51/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005711/2023-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação** à servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, matrícula **SIAPE Nº 1658110**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa, no Campus de Cacoal, referente ao quinquênio de 24.09.2013 a 23.09.2018, para cursar "Gestão do Patrimônio Público" (80 horas), "Nova Lei de Licitações" (80 horas), "Administração de Materiais no Setor Público" (40 horas), ofertado pela Educa Mundo, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, no período de **15.05.2023 a 28.06.2023**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341020** e o código CRC **4BEABFD5**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005711/2023-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1341020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 12/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Bacharelado em Psicologia, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), do *Campus* de Guajará-Mirim, da UNIR:

Nome	Função	SIAPE	CPF
Luanna Freitas Johnson	Presidente	2141018	---
Celielson de Aguiar Brito	Membro Interno	2089500	---
Daniele Pereira Façanha	Membro Externo	---	xxx.182.262-xx
Maria da Conceição Gomes da Silva	Membro Interno	0697563	---
Marília Rodrigues de Assunção	Membro Interno	1410679	---
Sônia Mari Shima Barroco	Membro Externo	---	xxx.033.869-xx

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 15/2022/CGM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16/08/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor 6 dias após sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1340156** e o código CRC **5F6EA6B5**.

---

**Referência:** Processo nº 999055375.000036/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1340156



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 22/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000046/2019-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

Alex Sandro Silva Araújo - Presidente;

Jessyca Martins de Sena - Membro;

Sandra Demétrio de Souza - Membro;

Rosaldo de Oliveira Parente.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela referida Comissão designada através das portarias nº 8/SEC-NUCSA de 17/02/22 e Portaria 2/SEC -NUCSA de 09/02/23, até a data da publicação da presente portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr.Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341585** e o código CRC **89F08A3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 44/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
USO DA ANÁLISE FATORIAL E DE CLUSTER NA CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	Vania Corrêa Mota	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Grupo de Pesquisa em Modelos Estatísticos, Matemáticos e Fuzzy – MEMF.	01/01/2023 a 01/12/2023
HISTÓRIA, POLÍTICA E TRAJETÓRIAS NA PASSAGEM DO IMPÉRIO À REPÚBLICA	Iordan Queiroz Gomes	Campus Rolim de Moura	Departamento de História	Grupo de Pesquisa em Política, Gestão e Avaliação da Educação Escolar	23/04/2023 a 23/04/2025
REGULARIZED DETERMINANT OF THE LAPLACIAN ON LENS SPACES	Rafael Ferreira da Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Matemática	GEMA - Grupo de Estudo e Pesquisa em Matemática Avançada	01/01/2023 a 31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341974** e o código CRC **B132A8D5**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 45/2023/PROPESQ/UNIR

**RETIFICAÇÃO**

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar** a PORTARIA Nº 40/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 86, de 08 de maio de 2023, na página 17, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa da Professor Dr. José das Dores de Sá Rocha:

Onde se lê: PROJETO DE PESQUISA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL.

Leia-se: **AS ALTERAÇÕES DO CÓDIGO FLORESTAL E A PERDA DE COBERTURA FLORESTAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, BRASIL.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342023** e o código CRC **27AD63FB**.